



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
MINAS – MESTRADO PROFISSIONAL**

RESOLUÇÃO PPGEMIN 07/19, de 25 de setembro de 2019.

Aprova os Editais de Seleção de alunos regulares e especiais

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS – MESTRADO PROFISSIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com as propostas apresentadas pela Comissão Temporária para Condução do Processo Seletivo para Alunos Regulares e Especiais, e no que foi aprovado na 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional realizada em 06 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **EDITAL Nº 96/2019 de 23 de Setembro de 2019** do Processo Público para Seleção e Admissão de novos alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - ano 2020 - 1º semestre letivo, detalhado em anexo a esta Resolução.

Art. 2º – Aprovar o **EDITAL Nº 95/2019 de 23 de Setembro de 2019** do Processo Público para Seleção e Admissão de novos alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - ano 2020 - 1º semestre letivo, detalhado em anexo a esta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional